



CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

# EDITAL

Nº. 31/2017

----- **ENGº. JOSÉ JÚLIO HENRIQUES NORTE, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CONCELHO DE MORTÁGUA**, nos termos do artigo 56º. da Lei nº.75/2013, de 12 de setembro, torna público o teor do seu Despacho nº. 26/2017, de 23 de outubro de 2017, **de Delegação de Competências no Diretor do Agrupamento de Escolas:**-----

“-----Nos termos do Contrato de Execução de transferência de competências para o Município de Mortágua em matéria de educação, celebrado em 16 de setembro de 2008, com o Ministério da Educação, foi transferido, a partir de Janeiro de 2009 para o Município o pessoal não docente das escolas básicas e da educação pré-escolar.-----

-----Conforme o nº.3 da cláusula 2ª. do referido contrato a Câmara Municipal, relativamente a esse pessoal, exerce as competências de recrutamento, afetação, colocação, remuneração, homologação da avaliação do desempenho, poder disciplinar para aplicação de pena superior a multa e decisão de recursos hierárquicos.-----

-----Assim, considerando o início de um novo mandato autárquico e tendo em vista obter a maior celeridade e eficiência no funcionamento dos serviços, ao abrigo do estatuído no nº.4 do artigo 5º. do Decreto – 144/2008, de 28 de Julho, atento o artigo 44º. do Código do Procedimento Administrativo, delego no órgão de administração e gestão do Agrupamento de Escolas de Mortágua as seguintes competências:-----

-----a) Justificar faltas do pessoal não docente das escolas básicas e da educação pré-escolar do Município de Mortágua.-----

-----b) Justificar e autorizar ausências ao serviço do mesmo pessoal por pequenos períodos de tempo.-----

-----Este despacho produz efeitos a partir de 23 de outubro de 2017.-----

-----Divulgue-se nos termos da Lei”.-----

-----Para constar e devidos efeitos se publica este e outros editais de igual teor que irão ser afixados nos lugares de estilo e na página da Internet do Município [www.cm-mortagua.pt](http://www.cm-mortagua.pt).-----

Mortágua, aos 26 de outubro de 2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA

  
(Engº. José Júlio Henriques Norte)